LEI MUNICIPAL Nº 4.285, 26 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS:

RUA MARIA DO CARMO RIGOTTI

MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIGOTTI

MARIA CÉLIA RIGOTTI.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO RIGOTTI, a atual Rua “19” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIGOTTI, a atual Rua “20” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 3º - Passa a denominar-se RUA MARIA CÉLIA RIGOTTI, a atual Rua “21” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.